



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 831, de 29 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 312/2023, que fixou em **69 (sessenta e nove)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de julho a dezembro de 2023;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR**, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “ii”**, os pedidos de conversão

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo I desta Portaria**, num total de **01 (uma) licenças prêmio convertidas**.

**Art. 2º APROVAR**, mediante aplicação dos critérios de prioridade estabelecidos na Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023, **item IV.15, “b”, “i” e “iv”**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo II desta Portaria**, num total de **60 (sessenta) licenças prêmio convertidas**.

**Art. 3º** Os processos com os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados nos **Anexos I e II desta Portaria**, serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 4º** O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

**Art. 5º** A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 831/2023**

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Manoel Matos Neto	72.497673	072.4340.2023.0052724-62	2014-2019	05.08.2024	90

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 831/2023**

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Data limite fruição	Nº de dias para conversão
01	Leandra Eugênia Gomes de Oliveira	72.347153	072.4300.2023.0052661-57	2015-2020	04.05.2025	60
02	Cláudia Aparecida de Souza	72.444655	072.4474.2023.0053363-83	2016-2021	09.10.2026	90
03	Paula Lacerda Pio Flores	72.553748	072.4142.2023.0051910-75	2016-2021	03.12.2026	90
04	Marcos Antonio Pinto Ribeiro	72.411943	072.4319.2023.0051361-15	2016-2021	16.12.2026	90
05	Murilo Nogueira dos Anjos	72.532714	072.4413.2023.0049037-69	2017-2022	31.01.2027	90
06	Sérgio de Oliveira Silva	72.532713	072.8758.2023.0050305-36	2017-2022	31.01.2027	90
07	Ronan Soares dos Santos	72.450003	072.4214.2023.0051157-36	2017-2022	23.04.2027	90
08	Roberto Roque Lauxen	72.545460	072.4274.2023.0051943-83	2017-2022	23.10.2027	90
09	Nemésio Matos de Oliveira Neto	72.471673	072.4319.2023.0023142-09	2017-2022	04.12.2027	90
10	Martha Dias Dantas de Miranda	72.546766	072.7473.2023.0030787-31	2018-2023	01.01.2028	30
11	Veranilza Batista Ribeiro	72.528855	072.7558.2023.0044736-84	2018-2023	07.01.2028	60
12	Tatyana de Aquino Moura de Carvalho	72.546904	072.11077.2023.0028458-15	2018-2023	13.01.2028	90
13	Vanessa Santos Sampaio	72.547746	072.4349.2023.0030311-29	2018-2023	27.01.2028	90
14	Joanni Aparecida Carvalho Miranda	72.547629	072.7468.2023.0052410-01	2018-2023	27.01.2028	90
15	Nívio Batista Santana	72.493710	072.4375.2023.0031997-21	2018-2023	29.01.2028	90
16	Conceição Maria Alves Sobral	72.547989	072.4298.2023.0027403-38	2018-2023	03.02.2028	90
17	Nilma Margarida de Castro Crusóe	72.386752	072.4274.2023.0026683-17	2018-2023	05.02.2028	90
18	Mônica Medina Santos Almeida Neves	72.548364	072.4274.2023.0039988-25	2018-2023	13.02.2028	90
19	Samara Ferreira Sanches	72.548128	072.4169.2023.0018877-37	2018-2023	15.02.2028	90
20	Renata Vasconcelos Oliveira	72.547722	072.7470.2023.0036946-78	2018-2023	17.02.2028	60
21	Renner Souza Paiva	72.547721	072.9456.2023.0028745-83	2018-2023	17.02.2028	60

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

22	Élica Luiza Paiva	72.548280	072.4274.2023.0029095-35	2018-2023	25.02.2028	90
23	Jorge Anderson Paiva Ramos	72.307259	072.4219.2023.0029871-43	2018-2023	28.02.2028	90
24	Wermerson Meira Silva	72.549027	072.4372.2023.0032870-59	2018-2023	12.03.2028	90
25	Crislene Viana da Silva	72.551079	072.4349.2023.0038097-40	2018-2023	21.04.2028	90
26	Karine Orrico Góes	72.411923	072.4340.2023.0030087-09	2018-2023	22.04.2028	90
27	Rosângela Cardoso Amaral	72.559896	072.6802.2023.0040564-78	2018-2023	27.04.2028	90
28	Reginaldo Alves	74.497818	072.4272.2023.0042560-71	2018-2023	14.05.2028	90
29	Fábio Wellington Andrade de Jesus	72.551764	072.4349.2023.0028645-51	2018-2023	15.05.2028	90
30	Paulo Valter Nunes Nascimento	72.527233	072.4375.2023.0046799-80	2018-2023	18.05.2028	90
31	Clarissa Costa e Silva	72.551673	072.4272.2023.0041756-66	2018-2023	19.05.2028	90
32	Marayana Prado Pinheiro	72.517463	072.4349.2023.0031479-33	2018-2023	25.05.2028	90
33	Douglas Gonçalves da Silva	72.551726	072.4231.2023.0042957-58	2018-2023	26.05.2028	90
34	Daniella Santos Magalhães	72.551906	072.4214.2023.0042833-17	2018-2023	28.05.2028	90
35	Orlando José Ribeiro de Oliveira	72.408295	072.4274.2023.0026701-33	2018-2023	07.06.2028	90
36	Claudinéia Matos de Araújo	72.521974	072.4340.2023.0029773-92	2018-2023	08.06.2028	90
37	Lucidalva Brito de Oliveira	72.553013	072.4344.2023.0033037-26	2018-2023	30.06.2028	90
38	Lucas Brasileiro Lemos	72.553967	072.4344.2023.0032386-49	2018-2023	15.07.2028	90
39	Hallysson Frankleynyelly Dias Santos	72.553921	072.4272.2023.0037016-15	2018-2023	15.07.2028	90
40	Isnara Teixeira de Brito	72.411928	072.4340.2023.0027323-65	2018-2023	16.07.2028	90
41	Ana Virgínia de Queiroz Caminha	72.352309	072.4340.2023.0030482-47	2018-2023	17.07.2028	90
42	Vanderlucia Fonseca de Paula	72.305415	072.4319.2023.0052850-30	2018-2023	19.07.2028	60
43	Maria da Conceição Andrade de Freitas	72.483743	072.4340.2023.0051269-97	2018-2023	20.07.2028	90
44	Elinaldo Leal Santos	72.397209	072.4214.2023.0033276-80	2018-2023	21.07.2028	90
45	Soraya Mendes Rodrigues Adorno	72.310551	072.4372.2023.0032569-27	2018-2023	02.08.2028	90
46	Rosângela Alves de Oliveira Santos	72.554547	072.4274.2023.0043920-50	2018-2023	05.08.2028	90
47	Ana Mara Dutra Souza	72.309186	072.4274.2023.0048396-40	2018-2023	09.08.2028	90

Campus de Vitória da Conquista

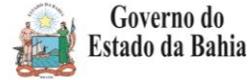
**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

48	Carmen Regina de Oliveira Carvalho	72.397958	072.4274.2023.0037863-05	2018-2023	20.08.2028	90
49	Adalberto Costa Júnior	72.445597	072.4415.2023.0036856-90	2018-2023	30.08.2028	90
50	Maria de Fátima Lima	72.308872	072.4170.2023.0040756-88	2018-2023	17.09.2028	90
51	Vanda Palmarella Rodrigues	72.346571	072.4344.2023.0040840-17	2018-2023	17.09.2028	90
52	Elizane de Souza Teles Silva	72.491254	072.10459.2023.0040832-02	2018-2023	17.09.2028	90
53	Leinad Santos França	72.308843	072.6414.2023.0040908-02	2018-2023	17.09.2028	90
54	Moisés Moreira Filho	72.308852	072.4443.2023.0043468-18	2018-2023	17.09.2028	90
55	Júlio César Oliveira Gomes	72.309113	072.4162.2023.0045916-84	2018-2023	17.09.2028	90
56	Carlos Almeida Santos	72.309054	072.9146.2023.0044493-05	2018-2023	17.09.2028	90
57	Luana Machado Andrade	74.556109	072.4344.2023.0048010-29	2018-2023	17.09.2028	90
58	Ana Patrícia Melo do Rego	72.308837	072.8546.2023.0053876-45	2018-2023	17.09.2028	90
59	Márcia Girlânia Botelho Araújo	72.308875	072.4173.2023.0050186-12	2018-2023	18.09.2028	90
60	Jamine Barros Oliveira Araújo	72.411920	072.4340.2023.0051604-01	2018-2023	30.09.2028	90

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600